

ACÓRDÃO Nº 1668/2024 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 010.304/2013-4
- 1.1. Apensos: TCs 016.122/2017-8; 016.123/2017-4; 016.124/2017-0; 016.121/2017-1
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessado/Responsáveis/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Mato Grosso do Sul
 - 3.2. Responsáveis: Denimar Rodrigues (405.388.266-49) e Martop-Construções e Terraplenagem Ltda. (03.735.306/0001-84)
 - 3.3. Recorrente: Martop-Construções e Terraplenagem Ltda. (03.735.306/0001-84)
4. Unidades: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Município de São Félix do Xingu/PA
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos)
8. Representação legal: João Batista Cabral Coelho (OAB-PA 19.846), Daniel Borges Pinto (OAB-PA 14.436) e outros, representando Denimar Rodrigues; Rondineli Ferreira Pinto (OAB-PA 10.389), Manuella Barbosa Macola (OAB-DF 64.218) e outros, representando Martop Construções e Terraplenagem Ltda.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, em que se aprecia recurso de revisão interposto pela empresa Martop - Construções e Terraplenagem Ltda. contra o Acórdão 3.052/2015- 2ª Câmara, que julgou irregulares as suas contas e as do sr. Denimar Rodrigues, imputando-lhes débito e aplicando-lhes multa, em razão da inexecução total do objeto do Convênio 185/2005, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e o município de São Félix do Xingu/PA.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento no art. 35 da Lei 8.443/1992 c/c os art. 277, IV, 278, *caput* e §§2º e 3º do Regimento Interno do TCU, em:

 - 9.1. não conhecer do presente recurso;
 - 9.2. comunicar ao recorrente e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Estado no Mato Grosso do Sul esta decisão;
 - 9.3. arquivar os autos.
10. Ata nº 34/2024 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/8/2024 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1668-34/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Benjamin Zymler, Vital do Rêgo, Jorge Oliveira (Relator) e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral